

Se você introduzir produtos embalados no mercado espanhol a partir de um estado membro da UE ou de um terceiro país, sem ter um estabelecimento na Espanha, **atuamos como seu REPRESENTANTE AUTORIZADO** por meio de:

#REPRESENTA

Para cumprir, em seu nome, as obrigações da Responsabilidade estendida do Produtor nos termos da legislação aplicável a embalagens e resíduos de embalagens.



SERVIÇOS

Gestão de pré-requisitos

Para obter o código de identificação fiscal e certificado digital.

Informação e controle

Por meio de inscrição no Cadastro de Produtores de Produtos.

Liberdade para operar na Espanha

Com o número de registro nas faturas e documentação.

Transparência

Na declaração anual de embalagens colocadas no mercado.

Participação no cumprimento dos objetivos

Orientação sobre prevenção e planos de desenho ecológico.

Distribuir sua responsabilidade

Seleção do sistema Sistema Coletivo de Responsabilidade Estendida do Produtor (SCRAP).

Conformidade e projeção contínuas

Acompanhamento técnico e jurídico nas suas relações com SCRAP, Administração e outros interlocutores.

Cobertura internacional

Escritórios de apoio em todos estados membros da EU e outros países.

CRONOGRAMA DE AÇÃO



Antes de 31/10/2023

Apresentação da declaração anual de embalagens 2021 e 2022, registo prévio.

Até 31/12/2023

Solicitação como *SIRAP e/ ou *SCRAP.

Até 31/03/*ano

Apresentação da declaração anual do ano predecessor.

A partir de 01/01/2025

Atuação e atendimento de requisitos no âmbito do SIRAP e/ou SCRAP.

*SIRAP: Sistema Individual de Responsabilidade Estendida do Produtor
*SCRAP: Sistema Coletivo de Responsabilidade Estendida do Produtor

ORÇAMENTO PERSONALIZADO



Análise e atendimento personalizado à demanda do cliente.



Know-How especializado e excelência reconhecida.

CONTATO COMERCIAL

✉ inercoraenvases@inercos.com

✉ mjrovira@cecamagan.com